



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 61/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor de 350,00, a favor dos servidores municipais Mauro Anselmo e Simone Ligia Alves Moreira Fecchio para levar paciente em tratamento para a cidade de Barretos - SP, no dia 26 e 27 de março.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 23 dias do mês de março de 2018.


JOSÉ CARLOS TOLOI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM

26 / 03 / 2018

No Jornal W. of. Amp

ced 8E0FO-1A4

'Ed Nº 1470-se